

ALVORADA

ORGAO CONSAGRADO AOS INTERESSES MILITARES

DEB. E REDAC. DE JULIO M. TAVARES

COLLABORADORES :

Santiago Dantas — Carlos Eugenio — Torres Homem — Abreu e Lima — Xavier da Camara — Ferreira Cam-
pello — Arthur Oscar — Maciel da Costa — Peixoto de Alencar — Fide Vascócellos — Franco Bueno.

ALVORADA

Causas do desprestígio da institui- ção militar no Brazil

II.

Já muitos annos decorrerão, depois que nos inhospitos campos do Paraguay centena-
res de mil brasileiros fertilisarão com suas
ossadas o solo d'aquelle paiz, arrebatados ás
suas familias e á patria pela morte, que co-
lheu-os nos leitos dos hospitaes ou nos campos
de cruentas pugnas.

Lição fatal, mas ai! lição perdida....

Um dia o tyranno do Paraguay, Francisco
Solano Lopes, olhando para as numerosas
hostes do seu exercito, tendo á sua dextra
uma d'essas figuras pallidas e impassiveis co-
mo d'uma estatua, um d'esses phantasmas que
redivivem das cinzas dos autos-da-fé, um mem-
bro do Instituto dos Jesuitas; olhando tam-
bem o tyranno para a natureza do paiz que
governava, achou a occasião bella de invadir
um paiz limitrophe.

Açoitado pelo guante do tyranno do Para-
guay, conheceu o Brazil que era provocado
para uma guerra, para a qual não estava pro-
parado.

A par de um diminutissimo numero de tropas
disciplinadas, correrão legiões de volun-
tarios impellidos pelo patriotismo. Mas essas
gentes, que o desespero da Patria em perigo
tão somente alliciava ás fileiras do nosso
exercito, não engrossar o numero das victimas
sacrificadas á inopia e á inercia dos gover-
nos do nosso paiz. Tirados do gozo das suas fa-
mílias e d'uma vida toda pacifica, consagrada
ao trabalho ou ao commercio, os nossos volun-
tarios soffrêrão a penuria e as privações das

marchas forçadas, dos hospitaes e de tantas
fadigas!

Reção as estatisticas que duzentos mil bra-
zileiros dormirão o somno eterno nos campos
do Paraguay. E segundo os heróes d'essa
campanha, a estatistica encobre metade da
verdade.

O Brazil venceu, é certo, mas esgotou seus
ultimos recursos; e á maneira de Pyrrhus que
se viu obrigado á abandonar a Italia depois
d'uma victoria sobre os Romanos, ou como os
Hollandezes depois da batalha de Malplaquet
que ganhãrão sobre os Francezes, poderiamos
ter repetido: « Ainda uma victoria como esta,
estariamos perdidos! »

Restabelecida a paz, somirão-se as recor-
dações de gloria, como nuvens espuncadas pe-
los ventos da indifferença. Por entre as som-
bras, vagueirão os restos dos heróes de tan-
tas jornadas; abatidos ao pezo de immensas
fadigas e alquebrados, ainda moços, pelos
sentimentos das enfermidades e pezares, não
são, na verdade, senão restos d'aquelles que
tudo sacrificãrão á Patria: a mocidade, as
suas esperanças e a sua saúde!

Mas tantos horrores, o grande numero de
brazileiros sacrificados á sanha da guerra, o
luto das familias d'esses guerreiros, o que
approveitãrão aos nossos governadores e le-
gisladores?

Foi augmentado o nosso exercito para ins-
pirar receio aos povos visinhos?

Fôrão guarnecidas as nossas fronteiras com
um numero sufficiente de tropas para se oppo-
rem á uma invasão, de sorpresa como a que
fizêrão em 1865 os Paraguayos na provincia
do Rio Grande do Sul?

Lição fatal! lição perdida!

Affigirão-se, aos nossos legisladores, viren-
tes os louros colhidos pelos nossos guerreiros
no Paraguay.

Imaginão estar o Brazil isolado n'um con-

tinente á parte, sem vizinhos, tendo por fronteiras um oceano!

O exército composto de poucos milhares de soldados, reduz-se ainda de um milhar cada anno; a paz vai-se prolongando para a eternidade....

Deus nobis hæc otia fecit.

A pequena e myope politica do engrandecimento do nosso paiz attrae, com enormes onus para o nosso Erario, um pñhado de colonos estrangeiros para arrotearem nossas florestas, tornarem-se possuidores de nossas terras. Mas ai! nas duras contingencias d'uma guerra que sobrevenha, onde estarão esses estrangeiros? Como aves de arribação, elles se occultarão dos negrimes da tempestade.... Elles vêm á procura de colherem beneficios no nosso paiz, e não dispostos á partilharem dos nossos sacrificios.

Homens d'Estado pequeninos, porque não concedeis essas mesmas terras aos legitimos possuidores, aos que defendêrão a sua occupação contra o audaz invasor! Porque não estabelecis colonias militares sobre as nossas fronteiras, que não podeis guarnecer de tropas?

Não. O elemento militar deve desaparecer no Brazil. N'um paiz livre, o exército é superfluo. Só consome, não produz..... Politicos pygmeus, o que quereis dizer?

Por ventura, o exército no Brazil só faz gastar os dinheiros publicos com a sua manutenção?

Isso poderia ser verdade, em quanto dura a paz.

Mas não, nem mesmo em quanto ao estado de paz, fallais a verdade.

Ides v'c como é aerea vossa argumentação, como sophismas contra a logica dos factos, como sois ignorantes em historia politica!

Estudemos as contingencias que, na nossa Patria, pôdem alterar o estado de paz; historiem os acontecimentos, que do anno de 1831 para cá, têm revolucionado algumas das nossas provincias.

Os factos serão a base de nossa argumentação, que têm por fim demonstrar a necessidade entre nós do exército permanente durante a paz.

Argumentemos.

Não pôde rebentar, durante a paz, a guerra intestina n'uma ou mais das nossas provincias?

A' quem mandareis debellar essa revolução?

Com que vencesteis as revoluções das nossas provincias, que tanta gloria dêrão ao ve-

nerando Duque de Caxias, senão com os exercitos de linha?

Supprimi o exército, e rebente uma revolução n'uma ou mais das nossas provincias. O que fareis?

Deixareis que os cidadãos se estrangulem ou degollem entre si, como fazem nas provincias da republica vizinha, a Confederação Argentina!?

Sem fallarmos da vida e das propriedades dos cidadãos, que sois obrigados á garantir, quereis que tratemos a questão economicamente?

Em quanto os cidadãos estiverem armados uns contra os outros, em quanto os horrores, da guerra civil assolarem uma provincia, o que perde ou deixa de ganhar o Thesouro Nacional!

Não é verdade que seus recebedores deixarão de arrecadar os impostos?

Intervirá então na scena da luta fratricida o exército, que pacificador restabelecerá a antiga ordem de cousas.

E o que terá produzido a intervenção do exército?

Duas cousas muito pequenas, a restituição da riqueza ao Estado e a conservação d'uma provincia ao Imperio!

Passemos á outra contingencia.

Lembrem-se os terriveis sacerdotes da Igreja catholica de, em pleno seculo dezanove, quereiam avassalar os espiritos e intelligencia do povo, introduzirem a desordem nos banquetes da intelligencia como essas harpias descriptas por Virgilio.... De que braços seculares vos valereis para desmanchar as tramas dos homens máos?

Imaginareis a intervenção de Deus?

Pensareis como o poeta Racine:

Celui qui met un frein à la fureur des flots,
Sait aussi des méchants déjouer les com-
plots.

Não. Se Deus dá o alimento aos passarinhos, á quem falta ainda o instinto para procural-o, não carece de nol-o dar, que temos a intelligencia para guiar-nos nos actos da nossa vida.

Se, ainda, Deus olha para o homem da natureza, não faz senão sorrir-se dos esforços do homem civilisado.

.... Quando, ha seis annos, os bispos de Pernambuco e Pará oppunhão-se aos decretos do Governo Geral á propria constituição do Imperio, e que uma conflagração religiosa estove prestas á acender as iras do fanatismo,

não só n'essas duas provincias, como em outras, quando valião-se os falsos sacerdotes de meios mesmo estranhos á essas questões, como, por exemplo, na Parahyba do Norte que excitávão o povo á rebellár-se contra a adopção de um systema de pesos e medidas; o que fizestes, legisladores? o que ordenastes, governo?

Dispuzestes que o gladio do guerreiro abatesse o baculo dos máos pastores...

Figura n'essa emergencia que não existia o exercito. O que succederia?

Ordenaríeis aos cidadãos q' fossem assaltar a Sé Episcopal e de lá arrancassem os bispos, quando, por seu lado, os bispos se apoiávão n'um partido formado pelas massas ignorantes e fanatisadas: ateiaríeis assim o fogo d'uma guerra civil!

Em vez d'isso, acenastes ao leal guerreiro; e este, despido de paixões, cumpridor das leis, impavido foi empolgar a purpura.

Ainda. Vos lembrariis de empregar n'essas duas contingencias, que acabamos de expôr, a força policial?

Mas sabeis, perfeitamente, que a policia feita para velar pela segurança das propriedades dos particulares, não é propria para intervir em assumptos de interesse geral, para debellar revoltas nem para se oppôr á massas armadas.

E se ella responde, muito mal na verdade, pela prisão dos malfeteiros, não tem acção nenhuma em assumptos politicos. E n'este terreno, é licito até desobedeceer-lhe e á ella o não intervir. Os seus estatutos não obrigão n'a isto.

Empregaríeis a Guarda Nacional?

Risum teneatis.

Seria uma arma que se poderia voltar contra vós mesmos, porque talvez acontecesse que essa guarda civica estivesse alistada nas fileiras do partido dos revoltosos. E, aliás, em tempo de paz ella está retirada aos seus lares. E a Guarda Nacional é antes um elemento de discordia do que de ordem, a historia o prova com numerosos exemplos. Não é á tã que diversos Estados têm pensado em sua extineção.

Antes de continuarmos, examinemos o lado economico da segunda contingencia, que não figurámos; mas sim relatámos tal qual se deu no nosso paiz, ha seis annos. Poderíamos repetir as mesmas pergunta e resposta, que enunciamos á respeito da primeira contingencia:

« E o que terá produzido a intervenção do exercito? Duas cousas muito pequenas, a restituição da riqueza ao Estado e a conservação d'uma provincia ao Imperio! »

Essas consequencias verdadeiras da intervenção do Exercito, ainda são mais patentes em relação á segunda contingencia. Porque, se na primeira os horrores d'uma guerra civil pôdem obrigar o industrial ou o commerciante á abandonarem suas profissões e occupaões, em quanto durão as desordens, e por tanto reduzi-los á miserias condições de não pôdem pagar os impostos ao Estado; na segunda contingencia, ainda que a revolta não esteja armada, que a guerra seja só espirital, e que entre tanto a vida industrial não se interrompa, os homens negros em suas prédicas e no tribunal da confissão aconselhárão, procedendo ao contrario das leis de Christo como em tudo que praticão, de não se dar a Cesar o que é de Cesar, de recusarem-se ao pagamento dos impostos. Exemplo: é o que praticárão na provincia da Parahyba, inventando o pretexto do povo oppôr-se ao systema metrico.

Porque será este acto o primeiro de toda agitação religiosa, o negar-se o pagamento dos tributos ao Estado?

Não queremos responder, consignamos apenas o facto.

Continuemos no nosso trabalho improbo.

Figurafemos uma terceira contingencia.

Se, ultrapassando os seus mandatos, vão os legisladores além dos poderes que lhes confiere a Nação, qual o correctivo á oppôr-se aos seus desmandos?

E' dissolver-se essa assemblea. Mas por que meio, se a assemblea resiste ao decreto da sua dissolução?

Ainda a historia nos ensina que é com o braço do guerreiro, que se executa essa medida de salvação publica.

Eia pois, legisladores, o exercito deve existir mesmo por vossa causa!

Não é quando não representais genuinamente o paiz, não é quando não attendeis ás suas verdadeiras necessidades, que persistireis constituídos em assemblea, á decretar leis, tomar disposições que pôdem lançar o paiz n'um abysmo!

Aos vossos proprios furores, deve existir o exercito que lhes ponha um dique salutar! Se não existisse esse exercito, se não temeissem nem a sua sombra, serieis dictadores!

Seria a historia de Carthago. Carthago não tinha exercito nacional. Fazia a guerra com tropas mercenarias. E' porque em Carthago os nobres e os ricos constituíão-se em Senado de seu voto proprio, e receivão que o exercito lhes arrancasse um poder que só devião ás suas riquezas o não ao povo!

Vêde Herder e Montesquieu. Quando Annibal chegou ás portas de Roma, Carthago

negou-lhe os meios de proseguir nas suas gloriosas campanhas. Temia a volta á patria do guerreiro victorioso.

Temos exemplos muito celebres de assembleas falsamente nacionas que, ultrapassando suas attribuições, precipitarão seus paizes em revoluções e fizêrão praticar os maiores crimes, e, longe de salvarem ou melhorarem a situação do seu paiz, approximarão-n'o mais da sua perda. O Parlamento de Inglaterra sob Carlos I., a Assembléa Nacional, a Constituição e a Convenção Nacional do tempo da Revolução Franceza, o Senado Francez nos annos de 1814—1815; são exemplos que fallão mais alto do que os nossos commentarios. E no nosso paiz..... respondão nossos patrios que se revoltarão no Maranhão, Rio Grande do Sul, em Pernambuco e Ceará!

Recapitulemos.

Apresentámos tres grandes contingencias em que se podem classificar os casos de agitações e desordens, que podem e poderão no seio do nosso paiz alterar o estado de paz. Diversas outras contingencias existirão, mas que encontram a sua classificação n'essas que desenvolvemos.

Julgamos ter provado a indispensabilidade da existencia e intervenção do exercito n'essas emergencias e, portanto, a necessidade do exercito permanente durante a paz.

No primeiro capitulo d'estes pequenos estudos, já demonstrei a insufficiencia da guarnição das nossas fronteiras, devida á insufficiencia numerica do nosso exercito, cuja organização e fixação têm origem na antiga legislação militar portugueza.

Como effeitos d'essa fraqueza numerica do exercito entre nós, apontamos os crimes que na provincia do Rio Grande do Sul encontram a impunidade, fugindo os seus autores á vindieta das nossas leis pela transposição facil das fronteiras que não estão guardadas; os ataques constantes ás propriedades dos nossos fazendeiros, estabelecidos áquem e além da linha d'essas fronteiras; a zombaria que os pequenos povos visinhos fazem da nossa honra e poder.....

E como consequencia fatal, mas não logica, o desprestigio que d'ahi provam para o nosso exercito, á quem está confiada a guarda da honra e integridade do Imperio, e a guarnição das nossas fronteiras.

Os legisladores no Brazil mantêm esse desprestigio do exercito, não decretando o seu augmento, nem remunerando-o como devem, sob pretexto do que n'um paiz livre o exercito é superfluo. Acabamos, n'este segundo

capitulo, de demonstrar a estulticie dos nossos legisladores.

Não vivemos como nação livre e independente, senão ha 57 annos.

Não é no começo d'uma Nação, não é quando todos seus elementos organisadores ainda estão em desordem, não é quando mesmo essa nação ainda luta por um lugar entre as outras nações, que devemos tirar-lhe a força que a faça respeitar, a força que presida á sua concreção, a potencia neutral que mantenha em equilibrio aquelles elementos organisadores; e quando pelo seu progresso a nossa Nação tenha attingido a posição de primeira ordem que deve occupar entre as outras, essa força ainda mais necessaria lhe será para conservar-lhe seu posto na vanguarda das nações cultas.

Um exercito aguerrido e numeroso symbolizando a civilisação e poder d'um povo, eis o que lemos em cada pagina da Historia da Humanidade.

Caio Graccho.

Ainda a questão de empregos militares

Tendo lido no numero 2 da *Alvorada*, com a attenção que nos merece tudo, quanto ali se publica, um artigo do nosso distincto collega Peixoto de Alencar a respeito de empregos militares, suppunhamos que ninguem se lembrasse de contestal-o; e a tratar-se d'elle pensavamos que só o farião para dar-lhe maior desenvolvimento: entretanto assim não succedeu, pois no numero 3 apresenta-se um C. C. que em artigo feito com pouco artificio, ainda que bem escripto, procura refutar as opiniões de nosso collega Alencar.

Advogado de uma causa injusta, não podendo encontrar no direito argumentos que apoiassem suas opiniões, vio-se C. C. na contingencia de corromper o sentido das palavras de Alencar, de apoiar seus raciocinios em bases falsas, de envolver o que ha de mais insignificante na profissão militar com o que ha de mais importante, de confundir o capitão de secretaria com o chefe de estado-maior de um exercito em rigorosa campanha, e, finalmente, de formular perguntas nas quaes o ponto de partida não se harmonisa com o final.

E de facto: começa C. C. por affirmar que Alencar formulou seu artigo com reservas e sentidos occultos e garante que seria elle bem aceito e até com enthusiasmo se appresen-

tasse uma medida geral que, alterando o quadro do exercito, organisasse um corpo de estado-maior de 2.^a classe nas condições de bem preencher todos os empregos do exercito puramente considerados arregimentados.

Se bem que o nosso amigo Alencar tenha no numero 4 respondido ao alludido artigo de C. C. não podemos contudo deixar de consignar aqui a nossa opinião a respeito d'esta questão.

Temos lido e relido o trabalho de Alencar e com tão pouca perspicacia que ainda não conseguimos descobrir as reservas e sentidos occultos a que se refere C. C. d'onde temos concluido que a proposição a que avançou C. C. ou excede os limites de nossa apoucada intelligencia ou é um recurso de argumento; em todo caso bastante metaphysico.

Quanto ao nosso amigo Alencar não ter appresentado uma nova organização para o corpo de estado-maior de 2.^a classe, não é razão para que seu artigo não fosse accedido com enthusiasmo; elle o foi e acreditamos mesmo que só não tenha sido applaudido por aquelles a quem pôde prejudicar.

Contrario ao costume de se chamar para empregos a officiaes de fileira, temos sempre nos pronunciado franca e energicamente contra tal costume, que não teve sua origem nas razões que lhe procura dar C. C. como procuraremos demonstrar.

Para os cargos de ajudante e secretario dos corpos não é mister lançar-se mão dos officiaes de estado-maior de 2.^a classe; sem exageração, todos os officiaes devem ser demasiado aptos para taes cargos e os que não têm aptidões muito superiores as exigidas para estes empregos só por considerações devião ter chegado a sargentos.

Quanto aos empregos secundarios nos quartéis-generaes, guarnições, fronteiras, etc., que grandes conhecimentos exigem: elles? Além de bonita letra e um pouco de redacção para officios muito vulgares, podem apontar-nos mais alguma habilitação?...

A empregos d'esta ordem é que se refere o nosso amigo Alencar, e se se referisse a todos os empregos do exercito, ainda assim seria mal entendido o lançar-se mão dos officiaes de fileira. Temos o corpo de engenheiros, de onde se tirão os officiaes para os serviços technicos de engenharia militar; temos o de estado-maior de 1.^a classe, d'onde se podem tirar officiaes para estes serviços e mais para todos os outros empregos que exigem conhecimentos militares os mais transcendentos, e temos ainda o de estado-maior de artilharia, do qual, conforme as habilitações de cada um, se podem

tirar officiaes habilitados até para os empregos proprios de engenheiros. Se juntarmos a estes corpos mais o de estado-maior de 2.^a classe, no qual a par de officiaes pobres de instrução encontra-se outros de rara intelligencia; se levarmos mais em conta que muitos d'elles estão desempregados, deprehender-se ha facilmente que não ha necessidade de lançar-se mão dos officiaes de fileira, e que o facto de serem estes empregados é uma usurpação que se faz aos que com direito a empregos estão sem elles.

O exercito não tira resultado algum dos officiaes de fileira q' vivem empregados: 1.^o porque desfalca os corpos obrigando o serviço de 37 a recahir aponas sobre 15 ou 16 como quasi sempre succede; 2.^o porque taes officiaes ficão apaisanados, perdem o habito de commandar, esquecem-se da lingnagem militar que parece ser nada e é muito, ficão odiando os estudos militares que qualificão massantes e impossibilidades da pratica são necessaria pelo menos a pequena tactica; 3.^o porque torna-os ridiculos e totalmente presumposos, pois quasi todos elles suppõem que o facto de serem empregados é uma homenagem que se presta a seus grandes merecimentos; 4.^o porque revertendo aos corpos ficão impossibilitados de bem distribuir a justiça, e quando obrigados a distribui-la commettem os maiores absurdos; 5.^o porque não podem ter confiança nos soldados, q', em compensação, depositão n'elles nenhuma absolutamente; e mil outros inconvenientes que seria ocioso apontar.

Ha entretanto excepções, poucas, rarrissimas mesmo e é em favor d'ellas que convidamos a que nos citem os nomes de muitos d'esses officiaes, que, vivendo constantemente empregados, alcançarão reputação de bons soldados em nossa ultima campanha, que offereceu campo vasto para se patentear os conhecimentos de guerra de cada um.

E' forçoso confessar que o subalerno deve estar na companhia habilitando-se a ser bom capitão; o capitão, como diz o nosso collega Alencar, tom na companhia o seu lugar de honra e, ali accrescentamos, é elle mais independente que em qualquer outra parte. Quanto a nós não trocamos a convivencia com os nossos bravos pela poeira suffocante da papellada das secretarias; preferimos a intempérie que se affronta no serviço dos corpos ao confortavel que se desfructa por traz dos reposteiros e, finalmente, preferimos a perpendicular a qualquer curva.

Mas crêmos que por inveja até as circulares se conspirão contra os officiaes de fileira empregados; — além da de 15 de Abril de 1859

lembra-nos a circular de 2 de Janeiro de 1860, que, juntando-se a opinião geral do exército, convidão os empregados a cederem seus lugares a seus donos.

Se nos corpos especiaes não houvesse numero sufficiente de habilitados para todos os empregos, seriamos os primeiros a, com todo o prazer, acarretar com o serviço de muitos feito por poucos; mas havendo demasiado, só podemos é protestar até onde limita a subordinação militar, mas então o fazemos sempre, e sempre.

Por nossa parte sentimos confessar que além dos cargos de ajudante de batalhão que accumulámos com o de instructor, devido sem duvida a favores que não merecíamos, nunca mais chefe algum teve a extravagancia de nos convidar para qualquer emprego, não só por conhecer nossa inaptidão, como talvez pela falta de confiança que d'elles merecíamos, mas estas não são considerações bastantes que imponção de manifestar nossa opinião.

Voltando ao artigo de C. C.:

Com que simplicidade pergunta elle se os officiaes arregimentados, que dispoem do necessario cabedal intellectual para o desempenho de empregos em quartéis-generaes, escolas militares, guarnições, fronteiras e commissões, e se propõem a occupar os de pois de cançados e traqueados no serviço militar, podem ser considerados ignorantes ou faltos de instrução, disciplina e pratica do serviço!!!

O principio d'esta pergunta parece obrigar a outro final, mas emfim tendo que responder, diremos simplesmente: podem, por isso.

Porque em quartéis-generaes tanto é emprego chefe do estado-maior como amanuense. (O amanuense só precisa saber copiar e para isto não é preciso conhecer nem a estratègia nem a astronomia.)

Nas escolas militares é tanto emprego lento de mathematicas e sciencias naturaes como porteiro. (Para porteiro basta que elle saiba exercer as funcções de um regular cabo de dia a companhia); e assim por diante, de modo que a nosso vêr só tem merecimento os empregos que exigem maior somma de conhecimento do que a que o empregado é obrigado a revolver nas funcções de seu posto em seu batalhão; — mas isto não é para todos nem em qualquer emprego.

Quanto ao official cançado do serviço pedir para ser empregado em quartel-general é uma idéa original em extremo.

Ora o cansaço obriga a pouca actividade; a pouca actividade na guerra acarreta derrota do exército; a derrota dos exércitos envorvoluta a nação e prejudica ao paiz que natu-

ralmente conformar-se ha muito com tudo isto attendendo ao principio humanitario de dar descanso aos cançados; — sendo assim não ha remédio senão concordar com os empregos aos cançados, uma vez que esteja exuberantemente provado que naturalmente é cançado.

Se nos referimos sempre aos empregos em relação a guerra é porque partimos da hypothese de ser o exercito para a guerra.

Deixamos de discutir a duvida sobre serem ou não os empregados os melhor remunerados, porque não aspiramos os fóros de simplorio.

Pelo que fica dito não ha duvida que somos contra os empregos exercidos por officiaes de fileira; entendemos que é mais urgente mandal-os para os corpos e chamar a quem de direito compete, e somos contrarios a idéa de se alterar o corpo de estado-maior de 2. classe n'este sentido; e se ha muita sede de reforma então crie-se um commissariado com a economia feita pela abolição do corpo ecclesiastico do exercito, que para nada serve.

Em tudo quanto ficou aqui mal escripto não ha offensa a quem quer que seja, porém é preciso dar a Cesar o que é de Cesar.

Reciba o nosso amigo Alencar um apêto de mão pelá independencia com que excitou uma questão que lhe trará tantos odiosidades quanto para nós acarretou um artigo sobre os agentes; — mas ou discutimos as questões em principio sem nos importar com os prejuizos de meia-dúzia se queremos fer exercito, ou deixemos a farda e vamos descansar nos macios coxins dos preguiçosos mosteiros.

Rio Grande, 10 de Fevereiro de 1879.

Arthur Oscar.

Ainda o imposto sobre os empregados publicos

Em um artigo publicado n'esta folha de 10 de Fevereiro combatemos a proposta apresentada á camara dos Srs. deputados pelo Dr. Felício dos Santos, de impôr-se aos empregados publicos o desconto de 20 0/0 sobre os seus ordenados.

Entendemos de novo dever proseguir sobre as idéas que então emittimos para obviar que aquelle projecto encontra adhesão no espirito publico, embora reconhecamos quanto é enfadonho para os leitores a insistencia sobre o mesmo assumpto.

Nas circumstancias melindrosas, em que o paiz se acha, é urgente recorrer-se a severas medidas para obstar-o a uma queda eminente. Uma vez que se quer lançar mão de impostos

opinamos no artigo a que nos referimos que para serem justos deverião elles attingir todas as classes da sociedade, e para isso apresentava-se o imposto geral, podendo recahir sobre a decima urbana, sobre os gêneros de importação ou mesmo sobre o imposto pessoal.

Entendemos porém os homens d'estado que o imposto não deve abranger todas as classes, é acto de prepotencia fazel-o recahir exclusivamente sobre os empregados publicos que representão na sociedade a classe mais desfavorecida. Sobre os ricos é que devêra pesar tal imposto. Era esta a opinião do nobre ministro da fazenda que infelizmente não chegou a executar a sua idéa.

Do nosso obscuro posto levantamos a voz para fazer echo com S. Exc. e propomo-nos analysar essa medida.

Os possuidores de apolices gosão desassombadamente de uma renda certa que lhes é garantida pelo estado, sem correrem o risco das fluctuações porque passão os juros dos capitães empregados em industrias particulares.

E' o estado que paga o elevado juro das apolices a uma classe privilegiada. A essa classe corre até o dever de vir em auxilio do governo quando este se achar em circumstancias criticas, como as actuaes. E' pois sobre o juro das apolices que devêo recahir o imposto que se quer fazer pesar sobre uma unica classe da sociedade.

A questão do juro das apolices têm sido sufficientemente tratada na tribuna parlamentar e na imprensa, de modo que dispensamos entrar em detalhes sobre o modo de effectuar-se uma tal operação.

Entretanto, exporêmos perfunctoriamente algumas idéas a esse respeito, concluindo pela opção da que nos parecer mais conveniente.

Uma emissão de apolices de menor taxa, para com seu producto resgatar-se as actuaes, seria uma operação de consequencias negativas. Taes apolices não encontrarão tomadores nem mesmo a 90 0/0, como declarou o presidente do banco do Brazil.

Nas actuaes circumstancias uma tal medida abortaria.

A diminuição com caracter permanente, da taxa das actuaes apolices seria de má politica, além de illegal. O credito nacional ficaria abalado.

Uma emissão em mais larga escala de papel moeda para resgate das apolices seria medida tão escabrosa, que julgamos repellida por todos quantos se interessão pelos negocios publicos. O cambio descoria descommunalmente.

A medida pois mais acceptavel é o imposto

por 2 ou 3 annos de 1 0/0 sobre o juro das apolices.

Esta medida que traria a economia de 2,800 contos annuaes, têm a attenuante de ser provisoria, e de cessar logo que melhore o nosso estado financeiro.

Não temos tido em vista aventar idéas novas que tendão a salvar o paiz.

Nosso fim têm sido mostrar qual o meio que deve ser lançado mão para fazer recahir sobre os ricos o imposto que a prepotencia quer fazer pesar sobre os pobres, uma vez que é regeitado o mais equitativo dos impostos o imposto geral.

Entretanto não somos apologistas dos impostos que sobrecarregão o povo e muitas vezes conduzem o paiz à bancarrota, como succede actualmentè com a desgraçada India Asiatica sob o pesado juizo dos impostos da insaciavel Inglaterra. Entendemos que, antes de serem decretados novos impostos, deve-se proceder do modo porque pensa o actual ministro da fazenda economisando-se com prudencia. A economia têm sido proclamada como meio de dobellar o deficit, sendo o ministerio da guerra um d'aquelles que mais effectivamente a têm observado, sendo mesmo algumas economias levadas a um ponto exagerado. Nos demais ministerios poder-se-hia ainda effectuar algumas, cortando-se algumas despesas improficuas.

No ministerio d'agricultura, por exemplo, sabemos de 2 repartições onde a economia bem pôde ter lugar.

O observatorio astronomico da corte têm 5 ou 6 empregados cujos affazeres limitão-se a simplès observações meteorologicas diarias de pouca importancia. Para tão pouco não é necessario tamanho pessoal e despesa.

Outra commissão é a que foi organizada em 1875 com o fim de levantar a carta itineraria do paiz e medir um arco de meridiano. Tal commissão tem mais interesse scientifico do que pratico, e bem pôde ser reduzida, dispensando-se os engenheiros estrangeiros contratados na Europa por alto preço.

Temos toda a convicção que as emprezas de estradas de ferro e de rodagem e outras vias de communicação, que tiverem de atravessar as zonas estudadas por essa commissão, prescindirão de taes estudos não se abalancando a acceptal-os, e procedêrão a novos e mais minuciosos para conscienciosa execução de seus trabalhos.

Por isso julgamos que tal commissão pôde provisoriamente ser diminuida ou dispensada. Só devem entrar no orçamento do estado as despesas reproductivas.

Si procedendo-se pelo modo indicado, isto é, observando-se a mais rigorosa economia no dispendio dos dinheiros publicos, a mais severa fiscalisação sobre as rendas do estado não se poder debellar o deficit, só então deve ser lançado o imposto, devendo ser este geral e não attingir uma só classe social. No caso porém de ter de se verificar esta ultima hypothese recaia antes sobre os ricos, sobre os possuidores de apolices, mas nunca sobre os empregados publicos exclusivamente.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1879.

Carlos Eugenio de A. Guimarães.

Estudos militares

A VICTORIA

III

COMBATENTES

(Continuação do n. 3.)

Qualidade.— Quanto ao moral.

Bravura. Nas guerras modernas raras são as occasiões em que a bravura de um simples combatente pôde ser causa de victoria. A cobardia de um chefe de qualquer graduacão, entretanto, é frequentes vezes causa de derrota.

A bravura é qualidade sensitiva, a vontade, porém, infue sobre ella poderosamente. O homem tem mais ou menos o instincto de conservação desenvolvido; consegue dominar-o pelo dever, pelo amor da gloria, pela ambicão, pelo odio, por mil causas que nem sempre lhe é dado precisar. Esse dominio sobre si mesmo é mais ou menos forte; em alguns faz desaparecer todo o temor do perigo — em outros é tão fraco que surge a todo momento. Se a bravura de um combatente isoladamente considerada raras vezes pôde originar a victoria não acontece o mesmo com a bravura collectiva de todo o exercito. Essa mostra-se pela relação entre a somma dos homens des-timidos e a dos pusilanimés. E' assim que podemos sem receio de errar dizer que uma tropa é mais valente que outra quando os rasgos de destemor se manifestão mais em uma d'ellas.

Entendendo assim acreditamos que essa qualidade é susceptivel de aperfeicoar-se. Es-

timulando-se a bravura individual obter-se-hia a collectiva.

A bravura individual pôde ser estimulada pelo temor dos castigos, pela esperanca das recompensas, pelo desenvolvimento do sentimento do amor da gloria, pelo desprestigio resultante da cobardia e por todos os sentimentos que actuem mais sobre a vontade que o amor da vida. A historia, mestra da guerra e da paz, offerece-nos bons exemplos da applicação de taes meios. Sparta e Roma republicana entre os antigos; a França do principio d'este seculo entre os modernos.

Se observarmos em um exercito que o amor da gloria é sentimento desconhecido da maior parte de seus membros; que as recompensas são distribuidas sem criterio tanto aos que se portão bem como aos que não se peção de fugir ao perigo; que o epitheto de cobarde não é nem uma affronta para o que o recebe nem um motivo de asco para o que o applica, se o titulo de bravo for dado tanto aos verdadeiros bravos como aos cobardes, se isso observarmos poderemos dizer que a grande bravura d'esse exercito se não baixou de todo está prestes a chegar a zero.

(CONTINU'A.)

San-Thiago Dantas.

Declaração

Declaramos ao Sr. Nemo que não publicaremos o artigo, aliás bem elaborado, que se dignou dirigir-nos, sem que nos diga quem é, pois não queremos que a *Alcorada* se affaste do seu programma.

A Redacção.

Condições da assinatura

PARA ESTA CIDADE:

Tres mezes.	2\$000
Seis mezes.	4\$000
Um anno	7\$000

PARA O INTERIOR E PROVINCIAS:

Seis mezes.	5\$000
Um anno	9\$000

Toda a correspondencia deve ser dirigida á rua do General Netto n. 85.

IMPRESSO NA TYP. DO — COMMERCIAL.